



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.337/88

Em 01 de Agosto de 1.988

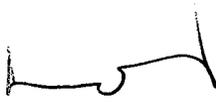
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estad  
do de São Paulo, no uso de suas atrib  
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal  
SR. CARLOS NAITZEL FILHO, um "FG-11", conforme artigo 4º da Lei  
Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a  
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de  
Julho de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departament  
to de Administração em 01 de Agosto de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Coordenadora do Serv. Administrativo